



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 093/JCR/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JULIANO CARLOS REIS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a adoção de medidas técnicas e preventivas para o manejo populacional e o afastamento controlado de garças no entorno da Praça da “Lagoinha”, de modo a conciliar a preservação ambiental com a promoção da saúde pública.

A Praça da “Lagoinha”, considerada nosso cartão postal, é um tradicional ponto de encontro e lazer da população, contando com uma lagoa central e árvores que conferem ao local elevado valor paisagístico e ambiental.

Nos últimos anos, verificou-se o aumento expressivo da presença de garças-vaqueiras, também conhecidas como garças-carrapateiras, nas árvores do entorno. Esse crescimento populacional, possivelmente associado a alterações ambientais e à redução de predadores naturais, tem ocasionado situações que merecem atenção, como:

- Deposição frequente de fezes em calçadas, bancos e vias, afetando o uso pleno do espaço;
- Odor acentuado, sobretudo em dias mais quentes, o que pode favorecer a proliferação de micro-organismos;
- Queda de filhotes, com consequente decomposição e atração de insetos;
- Registros recorrentes de incômodo relatados por comerciantes e frequentadores da praça.

Diante desse quadro, cabe lembrar que a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) assegura a proteção de todas as aves silvestres, sendo vedadas práticas que resultem em maus-tratos. Dessa forma, eventuais ações de manejo devem ser planejadas e executadas de forma técnica, gradual e não letal, buscando restabelecer o equilíbrio ecológico.

De acordo com estudos ornitológicos, o período reprodutivo dessa espécie ocorre, em geral, entre setembro e fevereiro, não sendo recomendada intervenção direta nas árvores durante a postura e a criação dos filhotes. Assim, a atuação mais indicada é o planejamento de ações no período pós-reprodução (março a agosto), utilizando métodos reconhecidos, tais como:

- Produção controlada e periódica de ruídos para afastamento;
- Uso de iluminação estratégica nas copas à noite para evitar o pouso;

NABF



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

- Poda moderada e seletiva de galhos (respeitando normas ambientais) para reduzir áreas de nidificação;
- Instalação de barreiras físicas ou visuais;
- Campanhas de educação ambiental e ações integradas com a comunidade.

Para que sejam efetivas, é oportuno que tais iniciativas sejam conduzidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o apoio de profissionais especializados, como biólogos e médicos veterinários, garantindo segurança jurídica, proteção à fauna e bem-estar da população.

A manutenção da situação atual em Paraíso, sem medidas de manejo adequadas, pode acarretar efeitos indesejáveis em diferentes áreas, como:

- Alteração da paisagem: acúmulo de resíduos naturais e galhos comprometendo a estética da principal praça turística;
- Impactos no turismo e comércio local: odores e resíduos desestimulando a permanência de visitantes e frequentadores;
- Riscos sanitários: possibilidade de proliferação de fungos, bactérias e parasitas prejudiciais à saúde;
- Favorecimento de pragas urbanas: restos orgânicos atraindo insetos e pequenos roedores;
- Redução da atratividade do espaço: ruídos e odores diminuindo o conforto e a frequência de uso para lazer e convivência.

Assim, fica evidente que o manejo técnico e preventivo se mostra necessário não apenas para a preservação ambiental, mas também para a qualidade de vida, a segurança sanitária e o fortalecimento da atividade econômica em São Sebastião do Paraíso.

Diante do exposto, proponho que, em período oportuno e com base em critérios técnicos, sejam implementadas as medidas de manejo e afastamento das garças na Praça da “Lagoinha”, conciliando a proteção ambiental com o interesse público.

Sendo o que tenho a solicitar, subscrevo-me,
Atenciosamente,

VEREADOR JULIANO CARLOS REIS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente**

NABF